



RESOLUÇÃO 001/2020/ CMI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES ATENDIMENTO Á PESSOA IDOSA EM INHUMAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE**: definir **COMISSÃO PARA APROVAÇÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM INHUMAS.**

Atribuições:

1. Receber documentos enviados pelas instituições solicitando registro mediante ofício.
2. Verificar documentos enviados conforme previsto no requerimento.
3. Emitir protocolo para o acompanhamento do processo.
4. Analisar os documentos enviados.
5. Agendar visita a Instituição e fazer relatório de visita.
6. Emitir resolução contendo o parecer da plenária.
7. Acompanhar demais processos relacionados a operacionalização.

Constituição:

Presidente: Hiromi Ikeda (ASSIMA)

Membros: Bnaifitri S. Medeiros (DOCE LAR), Yan Guedes (Estagiário do CMI), Cécilia Godoy (CASA DO CAMINHO), Hiromi Ikeda (ASSIAMA), Glenda Guerra (SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA DOS CONSELHOS), Carmencita Balestra (AEJ).

Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação e findará em 2021.

Inhumas, 04 de março de 2020.

CARMENCITA BALESTRA

PRESIDENTE DO CMI